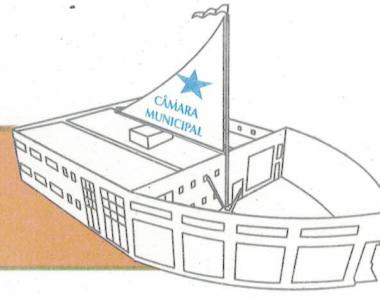




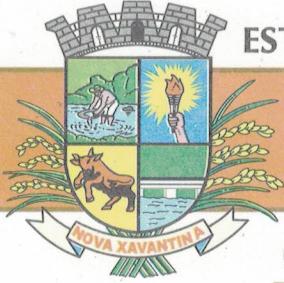
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



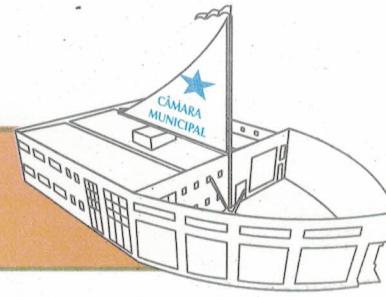
O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Sexagésima Nona Sessão da Decima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, ás dezessete horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva – Praça Três Poderes, s/n – Setor Xavantina. Reuniram-se no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, que havendo o número legal com a presença de todos os Vereadores declarou aberta a presente Sessão e conforme Oficio de convocação nº 005/2022 deste Poder Legislativo passou-se aos trabalhos e em seguida o senhor Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes informou que por ser Sessão Extraordinária o Projeto de Lei que será lido com urgência especial e após a leitura do Projeto se por acaso algum dos nobres Vereadores não concordar com a urgência que se manifeste e passou-se a Leitura do Projeto de Lei nº 079/2022 do Poder Executivo que Autoriza abertura de creditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e orçamento para Pareceres. Terminado o expediente o senhor Presidente paralisou a presente Sessão Extraordinária por cinco minutos para as Comissões analisarem e emitirem os Pareceres. Passados os cinco minutos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

voltando aos trabalhos passamos a Ordem do Dia com o Projeto de Lei nº 079/2022 do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e colocado os Pareceres em discussão ninguém se manifestou e em votação os Pareceres foram aprovados por unanimidade e colocado o Projeto em discussão final, ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas e vinte minutos. Está Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

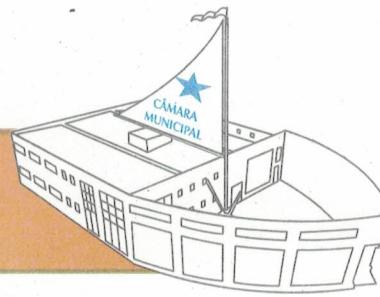
*Everaldo
Farias*

José Roberto

João



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Sexagésima Nona Sessão da Decima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Extraordinária realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, ás dezessete horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva – Praça Três Poderes, s/n – Setor Xavantina. Reuniram-se no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, que havendo o número legal com a presença de todos os Vereadores declarou aberta a presente Sessão e conforme Oficio de convocação nº 005/2022 deste Poder Legislativo passou-se aos trabalhos e em seguida o senhor Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes informou que por ser Sessão Extraordinária o Projeto de Lei que será lido com urgência especial e após a leitura do Projeto se por acaso algum dos nobres Vereadores não concordar com a urgência que se manifeste e passou-se a Leitura do Projeto de Lei nº 079/2022 do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e orçamento para Pareceres. Terminado o expediente o senhor Presidente paralisou a presente Sessão Extraordinária por cinco minutos para as Comissões analisarem e emitirem os Pareceres. Passados os cinco minutos